



ATA DA 161^a (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, por videoconferência, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 161^a Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e dos membros do Comitê, EDMILSON GAMA DA SILVA, e FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Participaram para prestar informações ao colegiado a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA; a Gerente Técnica - Gestão de Riscos e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA; o Assistente Executivo, PEDRO CELSO DE PAIVA; a Gerente Técnica – Contabilidade e Custos, JULIANE SANTOS ARAUJO; a Coordenadora Técnica – Consolidação Contábil, LUCIENE PINHEIRO E SOUZA; e o Técnico de Gestão, JOSE DIAS DA SILVA FILHO. A Assistente Executiva na Gerencia Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi designada para secretariar a mesa.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos termos que se seguem:

Comunicações iniciais: Tendo em vista a indicação dos Membros deste COAUD, Antônio Elias Zoghbi de Castro e Felipe Antônio Guimarães Gabrich Junior, na 379^a RO do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2019, com período de gestão iniciado em 01 de agosto de 2019 e encerrado em 31 de julho de 2022, tendo sido reconduzidos, o primeiro na 415^a RO do Conselho, em 22 de julho de 2022, e o segundo na 416^a RO, de 18/08/2022, na iminência de finalização de seus mandados, assim consideraram 1. O disposto no Regimento do Comitê que prevê uma recondução apenas para o COAUD. 2. O Estatuto da CBTU, que em seu Art. 97. disciplina que o mandato dos membros do Comitê de Auditoria será de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida 1 (uma) recondução; 3. O Decreto nº 8945/2016, Art. 39. § 9º O mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será de dois ou três anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição. Diante dessas considerações e na inviabilidade de nova recondução, apresentam esta informação para deliberação do Conselho de Administração em sua próxima reunião, tendo como informação adicional a Deliberação consignada na ata da 438^a RO daquele Colegiado, em 13 de junho de 2024, quando aprovou o resultado da Seleção para o 3º membro para este Comitê de Auditoria.

1. Minutas das atas das reuniões anteriores. O Comitê de Auditoria examinou as minutas das Atas da 13^a Reunião Extraordinária e da 160^a Reunião Ordinária, às quais incorporou alguns ajustes na redação. Feito isso deu início às assinaturas.

2 Ponto de Controle – GRCI. A equipe da Gerencia Técnica - Gestão de Riscos e Processos - GERIS apresentou ao Comitê de Auditoria o monitoramento mensal do projeto GRCI, descrevendo o momento atual, as atividades realizadas e os resultados alcançados até o momento, com indicativo de ligeiro atraso na finalização das Fases II e III. Foram identificados 330 riscos até a fase atual, com 23,5% acima do Apetite. Consultados pelo Comitê se no processo foram identificados Riscos de RH a equipe esclareceu que será possível avaliar esse resultado na Segunda Rodada, quando da evolução do Programa. A equipe informou ainda que o Comitê de GRCI tem previsão de realizar sua primeira reunião na primeira quinzena de julho. Finalizado o ponto de Controle o Comitê agradeceu a participação da GERIS.

3 Prévia - Prestação de Contas do 1º Tri. O Comitê de Auditoria, contando com a participação da equipe da Contabilidade, tomou ciência da Prévia das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre desta Companhia, da qual fazem parte as DF'S - 1º trimestre de 2025 em Milhares; as Notas Explicativas 1º Trimestre de 2025_v2; Parecer_1º trim. 2025 minuta; Relatório Circunstanciado 1º trim. 2025_Minuta e Despacho Circular 03 GAFIN. Ciente das informações apresentadas o Comitê não teve considerações adicionais a fazer a respeito das demonstrações apresentadas.

4 Atas dos demais colegiados: O Comitê de Auditoria tomou conhecimento das atas das 448^a e 449^a RO do Conselho de Administração, respectivamente de 29 de abril e 15 de maio de 2025, sobre as quais não teve observações a fazer. Registra ciência das atas das 737^a a 739^a RO da Diretoria Executiva, respectivamente de 28 de março, 10 de abril e 25 de abril de 2025, a respeito das quais solicita dos gestores as justificativas para prorrogação dos seguintes contratos: Na Ata da 737^a Reunião - Proposição nº 006-2025/DT. Prorrogação do Contrato 029-022/DT pelo prazo de 120 dias, sem acréscimo de valor; e na 739^a Reunião, Proposição nº 007-2025/DA - Prorrogação da vigência do contrato nº. 005-2021/DP por mais 12 meses, Termo Aditivo nº2, cujo objeto é a prestação de serviços/produtos MENTORH e mensageria-MENTORH.

5 Proposta de Calendário - 2º Sem. O Comitê de Auditoria orientou a Secretaria para que apresente na sua próxima reunião a proposta de calendário para o segundo semestre considerando a realização às sextas-feiras à tarde, com periodicidade quinzenal.

6 Minuta do Edital de Seleção para Chefe de Auditoria (matéria extraordinária). O Comitê de Auditoria acolheu, em caráter extraordinário, o material encaminhado para sua apreciação preliminar acerca do processo de Seleção para Chefe de Auditoria, pela Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, e, considerando o prazo exíguo para exame da minuta, bem como a tramitação desse documento em conjunto com a Gerência Jurídica, o Comitê de Auditoria resolve marcar uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 03 de julho de 2025, às 14 horas, para deliberar sobre a matéria, às luz das orientações exaradas pelo Conselho de Administração sobre o Processo de Seleção, consignadas nas atas das 438^a, 440^a, 441^a, 443^a, 445^a, 446^a e 449^a RO, cujos extratos solicita que sejam encaminhados à Diretoria de Administração e Finanças para esclarecimento sobre as orientações daquele Conselho.

7. Ofício Circular SEI 1243/2025/MGI – Prorrogação do Prazo para preenchimento – Questionário IG-Sest 7º Ciclo. O Comitê tomou conhecimento da prorrogação do prazo estabelecido pela SEST, para o próximo dia 13 de julho, para preenchimento do questionário com as informações de governança desta Companhia, na página da rede mundial de computadores daquela Secretaria.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 16 h 30 min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretaria da Mesa.

Documento assinado digitalmente

 FELIPE ANTONIO GUIMARAES GABRICH JUNIOR
Data: 15/07/2025 15:10:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

Documento assinado digitalmente
 EDMILSON GAMA DA SILVA
Data: 15/07/2025 14:43:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EDMILSON GAMA DA SILVA
Membro

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR**
Membro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa